

RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da **Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – CEGERO**, no uso de suas atribuições, torna público, que **NÃO**, foram interpostos nenhum recurso contra as questões da Prova Objetiva, referente ao **Edital Nº01/2026/Processo Seletivo/CEGERO**.

São Ludgero, 23 de junho de 2026.

Tito Hobold
Presidente CEGERO